TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL
Juiz Presidente

Despacho 2023/43

Alteração do Juiz para presidir à distribuição nos dias 13 de dezembro de 2023 e 18 de janeiro de 2024 – área Sul.

I – Conforme decorre do regime definido no despacho da Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, com o n.º 2023/12, de 08 de maio, disponível na página eletrónica do nosso Tribunal, em cada dia útil de trabalho preside à distribuição processual, de forma rotativa, um dos senhores Juízes de direito em exercício de funções no Tribunal, em cada uma das áreas que foram consideradas para estes efeitos – área Norte e área Sul – nos moldes concretos estabelecidos no identificado despacho.

II – Em função desse sistema de rotatividade, na área Sul, está previsto que os senhores Juízes de direito, José António Esteves, em exercício de funções no Juízo Central Criminal e Júlia Campos, em exercício de funções no Juízo Central Cível, em Vila real, presidam à distribuição, respetivamente, nos dias 13 de dezembro de 2023 e 18 de janeiro de 2024.

Por motivos pessoais, os senhores Juízes acordaram a troca desses dias de presidência à distribuição.

Em face deste circunstancialismo de facto, e por não se vislumbrar qualquer prejuízo para o serviço porquanto nos identificados dias, está, sempre, assegurada a concretização da presidência à distribuição, por Juiz de direito, entende-se deferir à «troca» solicitada e reorganizar, nesse concreto aspeto, período de tempo, e para estas concretas senhoras Juízes, o serviço de presidência à distribuição nos identificados dias.

III – Face ao exposto, relativamente ao serviço de presidência à distribuição processual nos dias 13 de dezembro de 2023 e 18 de janeiro de 2024, determina-se o seguinte:

- a senhora Juiz em exercício de funções no Juízo Central Cível, assegura o serviço de presidência à distribuição, em Vila Real, no dia 13 de dezembro de 2023;

- o senhor Juiz em exercício de funções no Juízo Central Criminal – J3, assegura o serviço de presidência à distribuição, em Vila Real, no dia 18 de janeiro de 2024;

- em tudo o mais, mantem-se a organização do serviço de presidência à distribuição processual, nos precisos termos em que se encontram definidos no respectivo despacho de organização da presidência à distribuição.

*

Notifique os senhores Juízes abrangidas pela alteração ora determinada.

Divulgue na página eletrónica do Tribunal, no local próprio.

Dê conhecimento aos senhores Escrivães de direito, a exercer funções no núcleo de Vila Real.

Dê conhecimento ao senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca, para os fins tidos por convenientes.

Arquive em pasta própria.

*

Vila Real, 12 de dezembro de 2023

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real
Maria Hermínia Néri de Oliveira

Hermínia Oliveira

Assinado de forma digital por Hermínia Oliveira
Dados: 2023.12.12 12:49:04 Z